CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 174/2019
Autor: Vereador (a) Pedro Godinho
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo ao Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a divulgação dos DIREITOS dos pacientes em tratamento oncológico, ou diagnosticadas com neoplasia maligna (Câncer, em todos os sites públicos, nos órgãos públicos de alta frequência popular, além de, em hospitais, clinicas, Unidades de Pronto Atendimento, e demais Centros de Saúde localizados no Município de Salvador ."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "***Indicação é a proposição legislativa por meio da qual o Vereador ou Comissão sugere ao Poder Executivo, bem como aos órgãos e entidades das suas respectivas administrações direta e indireta, nestas compreendidas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a adoção de providências ou estudos sobre determinado assunto, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2019.

Wagner Amorim Ferreira de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa